



PORTARIA Nº067/2015 de 25 de março de 2015

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3885/2013 de 12 de março de 2013.

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, designada para a Função de Confiança de Diretora do Departamento de Patrimônio, solicitou ao Departamento Pessoal a dispensa do serviço, referente às atividades desempenhadas no 1º e 2º turno das Eleições 2014, tendo como amparo legal a Lei Federal nº 9.504/97;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou a licença para casamento fundamentando seu pedido no Art. 170, inciso I da Lei 6.123/68, tendo o matrimônio ocorrido em 28 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o somatório das folgas da Justiça Eleitoral com a licença para casamento totalizam o afastamento de 15 (quinze) dias, e que há a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades administrativas inerentes ao Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à **Gleisianne Siqueira de Sousa**, servidora efetiva designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Departamento de Almoxarifado, matrícula nº 244-1, a responsabilidade pela Diretoria do Departamento de Patrimônio da AESGA, em caráter de substituição pelo período de 26 de março a 10 de abril do corrente ano, concomitante ao afastamento da servidora.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA